



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 195/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2023.0.000022049-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as zonas eleitorais abaixo elencadas, como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos Postos de Atendimento ao Eleitor implantados no âmbito de suas circunscrições:

Zona	Posto Atendimento
80ª ZE	Assembléia Legislativa do Ceará
112ª ZE	Shopping Iguatemi
113ª ZE	Shopping Benfica

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 23/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0510952&crc=A6B5F47D](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0510952&crc=A6B5F47D), informando, caso não preenchido, o código verificador **0510952** e o código CRC **A6B5F47D**.